

Núcleo SBA *Vida*

**CURSO
CONTROLE DA
VIA AÉREA**

CURSO CONTROLE DA VIA AÉREA

1. ESTRUTURA DO CURSO

1.1. O curso Controle da Via Aérea é um projeto educacional da Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA), subordinado ao seu Depto. Científico. É um curso presencial para capacitação de médicos e estudantes de medicina no uso de diferentes técnicas e dispositivos que permitam o controle das vias aéreas com maior segurança.

1.2. O **curso Controle da Via Aérea – Núcleo SBA Vida** é propriedade intelectual da SBA.

1.3. O recursos materiais para realização do Curso são provenientes de aquisição pela SBA através de compra, parceria com fornecedores e dos quesitos de responsabilidade do solicitante, constantes nos item 8 deste regulamento.

1.4. O Curso terá carga horária total de 8 horas, ministrado em dois períodos consecutivos (manhã e tarde), com atividades teóricas e práticas, onde será feito o desenvolvimento, treinamento e desenvolvimento de habilidades para controle adequado da via aérea.

1.5. Cada versão do Curso contará, necessariamente, com 01 coordenador, 05 instrutores e até 2 funcionários de apoio da SBA.

2. Objetivos

2.1. Capacitação para o manuseio das vias aéreas, através do desenvolvimento de habilidades técnicas com vários dispositivos e técnicas para adequado controle ventilatório.

2.2. Ensino e treinamento do gerenciamento de crises de origem respiratória e das medidas destinadas a minimizar o dano decorrente da manipulação das vias aéreas.

3. Público Alvo

3.1. Médico Anestesiologista.

3.2. Médico de outras especialidades.

3.3. Médico em especialização e Residentes.

3.4. Estudantes de medicina.

4. Competências dos egressos do Curso

4.1. Reconhecer os principais problemas relacionados ao controle ventilatório.

4.2. Reconhecer os principais critérios para previsão de dificuldades para o controle da via aérea.

4.3. Adotar condutas mais seguras em situações de alto risco para complicações respiratórias, como gestantes, obesos e pacientes com estômago cheio.

4.4. Usar as técnicas recomendadas para laringoscopia direta, inserção de dispositivos supraglóticos, laringoscópios ópticos, videolaringoscópios e fibroscopia flexível.

4.5. Reconhecer as principais indicações e as contra-indicações para uso destes dispositivos.

4.6. Reconhecer a situação não-intuba e não-ventila e adotar condutas apropriadas.

4.7. Indicar o acesso invasivo à via aérea.

4.8. Usar dispositivos para cricotiostomia e intubação retrógrada.

5. Metodologia

Serão usados módulos teóricos e estações práticas para o desenvolvimento das habilidades, de acordo com o programa fornecido no momento da confirmação da realização do curso pela SBA.

6. Equipe do curso

6.1. Para cada versão deste curso, será indicado pelo coordenador do **Núcleo SBA Vida** e aprovado pela Diretoria da SBA, **um coordenador do curso Controle da Via Aérea**.

6.2. A coordenação do curso será feita por um membro ativo, instrutor do **curso Controle da Via Aérea** e portador do TSA.

6.3. **Entre cinco e oito instrutores** do Curso Controle da Via Aérea, da SBA, de acordo com item 12.2 deste regulamento.

6.4. O solicitante deverá franquear a participação de **Instrutores em Treinamento**, em número máximo de 04 (quatro), por solicitação da SBA.

- 6.4.1. A participação deste **Instrutor em Treinamento** não terá nenhum tipo de ônus para a SBA e/ou solicitante.
- 6.4.2. Poderão ser convocados como instrutores **curso Controle da Via Aérea – Núcleo SBA Vida**, após indicação por uma das regionais da SBA, médicos anestesistas membros ativos da SBA, com notório saber no assunto a ser abordado, portadores do TSA, desde que sua indicação seja confirmada pelo Coordenador do **Núcleo SBA Vida** e aprovada pela Diretoria da SBA.
- 6.5. **Até dois funcionários da SBA** responsáveis pelo transporte, preparo, apoio e limpeza do material do curso.

7. DA COORDENAÇÃO DO CURSO

- 7.1. Para cada versão deste curso, será indicado pelo **coordenador do Núcleo SBA Vida** e aprovado pela Diretoria da SBA, **um coordenador** do curso **Controle da Via Aérea – CVA-SBA**.
- 7.2. A coordenação do curso será feita por um membro ativo, **instrutor do curso CVA-SBA** e portador do TSA.
- 7.3. São funções do coordenador:
- 7.3.1. Supervisionar e organizar a montagem das salas de treinamento.
- 7.3.2. Conferir os materiais solicitados e resolver problemas de acordo com as possibilidades locais.
- 7.3.3. Estruturar o funcionamento das estações práticas.
- 7.3.4. Supervisionar o aprendizado dos alunos e instrutores em treinamento.
- 7.3.5. Apresentar os instrutores antes de cada aula, de acordo com o mini-curriculo fornecido.
- 7.3.6. Alterar, reduzir ou suprimir atividades para cumprir o horário previsto no programa do curso.
- 7.3.7. Cobrar o pendrive contendo as aulas do curso para o funcionário da SBA.
- 7.3.7.1. Para o curso teórico usar somente as aulas do pendrive e não permitir o uso de aulas que não tenham sido previamente revisadas.
- 7.3.7.2. Devolver o pendrive com qualquer correção necessária para o funcionário da SBA ao término do curso. Comunicar ao coordenador do Núcleo SBA Vida alteração/correção realizada.
- 7.3.8. Realizar a pesquisa de satisfação dos inscritos e encaminhar os resultados através da SBA, para a instituição ou regional solicitante, em até quinze dias após cada curso.
- 7.3.9. Enviar ao **coordenador do Núcleo SBA Vida**, até quinze dias após cada curso, o relatório padrão sobre esta atividade.
- 7.3.10. O coordenador do curso CVA-SBA responderá às solicitações em prazo máximo de **15 dias úteis**, informando para o coordenador do núcleo SBA Vida e o diretor do departamento científico da SBA, a viabilidade para realização do curso solicitado.

8. Recursos necessários para o Curso

8.1. Para a apresentação teórica

- 8.1.1. Sala de aula com cadeiras para o total de inscritos (24 até 40), com pelo menos 10 cadeiras sobrando, obedecendo a disposição da figura 01. As cadeiras podem apresentar disposição escolar (com pranchões), cadeiras com braços (com previsão para canhotos) ou cadeiras e pranchetas.
- 8.1.2. 01 mesa com 03 cadeiras dispostas à frente da sala, para utilização pelos Instrutores.
- 8.1.3. Telão para projeção.
- 8.1.4. Um microfone ou sistema de microfonia portátil (preferido).
- 8.1.5. Computador com software Office 2010, com cd-rom, entrada USB, e saída para data-show.
- 8.1.6. Um profissional para executar sistema de projeção.

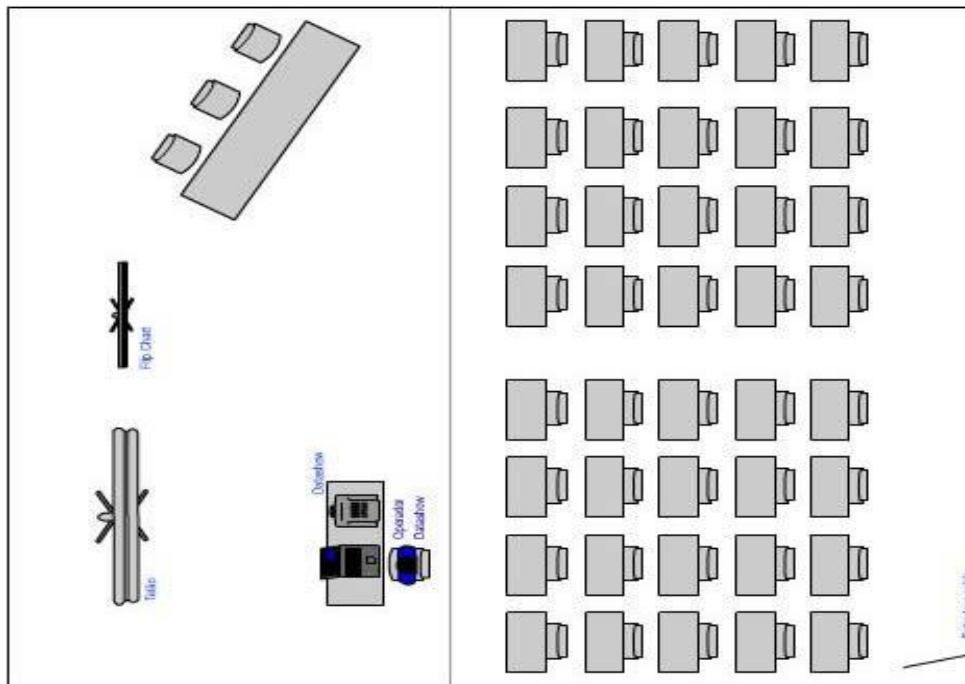


Figura 01. Sala de aula teórica.

8.2. Para o treinamento prático

8.2.1. As estações práticas idealmente devem ser em ambiente separado das apresentações teóricas. Se o espaço para as aulas teóricas for o mesmo da prática, recomenda-se uma sala com dimensão mínima de 150 m². Quando realizado em salões amplos, pode-se optar por arranjo das estações práticas sem necessidade de divisórias, desde que permitam que cada estação esteja afastada a uma distância mínima de 6 metros da outra.

Itens necessários na sala de **treinamento prático**:

8.2.2. Telão para projeção.

8.2.3. 01 microfone ou sistema de microfonia portátil (preferido).

8.2.4. Computador com software Office 2010, com cronômetro instalado, com entradas de cd-rom, USB e saída para data-show.

8.2.5. 01 profissional para executar sistema de projeção ou controle com passador de slides.

8.2.6. Em ambientes menores, sugere-se a montagem de 04 estações com divisórias, todas no mesmo ambiente, contendo no mínimo 12 m² cada uma, criando 04 espaços separados, conforme ilustrado na figura 02.

8.2.7. As estações deverão conter:

- 02 tomadas de 110 volts em cada estação (total = 08).
- 04 conversores 220-110, caso a voltagem do local seja 220 volts.
- 01 mesa de apoio em cada estação de 80 x 80cm, totalizando 04.
- 05 pranchões para serem utilizados como mesa de apoio, para distribuição nas estações (40 x 140 cm).

8.2.8. Espaço adicional para funcionar como depósito, com cerca de 12 m², no mesmo ambiente das estações práticas.

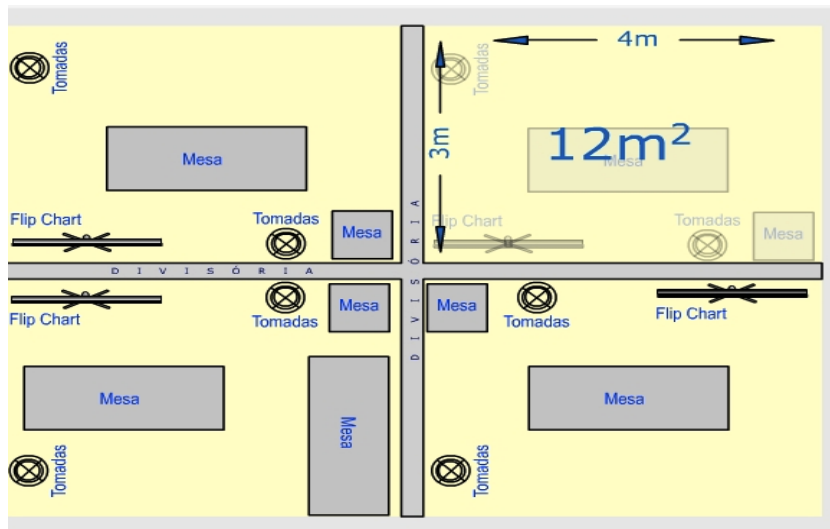


Figura 02. Disposição das divisórias para estações práticas do curso

8.2.9. O solicitante deverá disponibilizar os seguintes materiais:

QTD	MATERIAL
4	Álcool A 70% 250 ml
4	Gel lubrificante hidrofílico de 100 ml (tipo KY)
2	Rolo de esparadrapo largo
3	Caixa de luvas de procedimentos (1 de cada tamanho P, M e G)
10	Toalhas para forrar os pranchões que servirão de mesa de apoio ou 1 rolo lençol de papel para forrar as mesas
4	Pilhas Alcalina - AA
6	Pilhas Alcalina - AAA
8	Rolos de papel toalha de 20m
4	Degraus ou tablados entre 30 a 40 cm de altura
1	Rolos de fita para embrulho

8.2.10. Para a estação de Ultrassonografia

1	Aparelho de Ultrassom com 2 transdutores: linear de média a alta frequência (5–14 MHz) e o transdutor de baixa frequência curvo (~4,0 MHz)
1	Maca forrada com colchão e travesseiro
1	Manequim vivo por período de 4 h (manhã ou tarde) de acordo com o programa do CVA
1	Gel/pasta condutora

9. Obrigações do solicitante

9.1. Solicitar o curso à secretaria da SBA, informando data prevista e local de realização, com antecedência mínima de 60 dias.

9.2. Enviar confirmação da disponibilidade do espaço físico e operacional do local que será realizado o curso.

9.3. Determinar e comunicar à SBA, logo após a confirmação do agendamento do curso, o nome de um médico que será o coordenador local do projeto, com dados de endereço, telefone e e-mail. O coordenador local do projeto será o responsável, da parte do solicitante, pelos contatos com a Secretaria da SBA e o coordenador do curso para a organização local do projeto e os ajustes operacionais necessários.

9.4. Providenciar e custear a estrutura física e recursos áudio visuais para a realização do Curso.

- 9.5. Providenciar e custear dois coffee-break, sendo um pela manhã e outro à tarde, nos intervalos do curso, que poderão coincidir com o intervalo do evento (mediante solicitação prévia ao coordenador do curso), da jornada ou congresso em que o curso Controle da Via Aérea estiver sendo realizado.
- 9.6. Providenciar e custear refeições e hospedagem para a equipe do curso
- 9.6.1. Reservas de diárias de hotel para a equipe do curso Controle da Via Aérea – Núcleo SBA Vida. O número de integrantes da equipe do curso será definido de acordo com a previsão de participantes no curso (item 12.2 deste regulamento).
- 9.6.2. Providenciar café da manhã, almoço e jantar para a equipe do curso. O almoço deverá ser servido em restaurante no mesmo local do evento, ou próximo, para agilizar as atividades do curso e evitar atrasos.
- 9.7. Providenciar e Custear Passagem aérea e translados
- 9.7.1. Passagens aéreas da equipe do **curso Controle da Via Aérea – Núcleo SBA Vida**.
- 9.7.2. Providenciar traslado na chegada e na saída (aeroporto/hotel e hotel/aeroporto) a todos os membros da equipe do curso.
- 9.7.3. Fornecer meio de transporte para a ida e a volta do local da realização do curso de acordo com as orientações do coordenador do curso.
- 9.7.4. Fornecer reembolso das despesas de transporte da residência até o aeroporto da equipe do curso. Os valores dos recibos apresentados deverão ser pagos em dobro, para o pagamento do meio de transporte na volta da equipe do curso para seus respectivos Estados de origem. Todos os recibos serão apresentados no primeiro dia do curso pelo funcionário da SBA para a secretária da regional ou da instituição solicitante. Estes valores deverão ser pagos para a funcionária da SBA, que ficará responsável pelo repasse do reembolso para cada membro da equipe do curso.
- 9.8. Despesas com transporte do material do curso e estrutura física
- 9.8.1. Todas as despesas de transporte do material para realização do curso Controle da Via Aérea deverão ser pagas diretamente pelo solicitante à transportadora.
- 9.8.2. Ao valor do transporte é incluído, pela transportadora, um percentual correspondente a seguro de transporte.
- 9.8.3. No ato da solicitação de realização do curso, o solicitante deverá encaminhar documento assinado, contendo autorização para que a cobrança do transporte seja feita pela transportadora.
- 9.8.4. Caberá ao solicitante arcar com todos os custos com a estrutura física e recursos áudio visuais para a realização do curso.
- 9.9. Responsável local pelo material do Curso
- 9.9.1. Deverá ser fornecido pelo solicitante à SBA, com no mínimo 15 dias de antecedência, endereço completo e nome da pessoa responsável pelo recebimento do material correspondente de propriedade da SBA, a ser entregue por uma transportadora.
- 9.9.2. Esta pessoa ficará responsável pelo recebimento do material, conferência do número de volumes constantes da nota de entrega, recebimento das chaves e notas fiscais originais que acompanham os equipamentos, termo de responsabilidade pelo envio dos equipamentos assinado pela SBA, armazenamento em local seguro e entrega de tudo ao funcionário da SBA.
- 9.9.3. Ao término do curso, o funcionário da SBA deixará todo o equipamento embalado, contatará a transportadora solicitando a coleta e deixará todos os equipamentos, documentação recebida e chaves, com a mesma pessoa que ficará responsável em entregá-la à transportadora.
- 9.10. Divulgação do Curso
- 9.10.1. Caberá ao solicitante divulgar o curso com o seguinte nome: **Curso Controle da Via Aérea – Núcleo SBA Vida**.
- 9.10.2. Todo o material promocional do curso deverá conter as logomarcas da **SBA** e do **Curso Controle da Via Aérea – Núcleo SBA Vida**.
- 9.10.3. As logomarcas da **SBA** e do **Curso Controle da Via Aérea – Núcleo SBA Vida** somente poderão ser utilizadas para divulgação dos cursos autorizados pela SBA.
- 9.11. Cadastramento do Curso na Comissão Nacional de Acreditação (CNA/AMB)
- 9.11.1. Após a confirmação do agendamento do **Curso Controle da Via Aérea - Núcleo SBA Vida**, pela secretaria da SBA, o solicitante deverá encaminhar à SBA o protocolo da solicitação de cadastramento deste curso junto à CNA/AMB.
- 9.11.2. O solicitante deverá cumprir as exigências da CNA quanto ao envio dos nomes e CPF dos participantes do **Curso Controle da Via Aérea – Núcleo SBA Vida**, para crédito de pontos para a recertificação do Título de Especialista em Anestesiologia.

9.11.3. O solicitante deverá enviar à SBA, cópia do documento encaminhado à CNA, contendo os nomes dos participantes do **Curso Controle da Via Aérea – Núcleo SBA Vida**.

10. Período de execução

10.1. Dois períodos (manhã e tarde).

11. Carga Horária

11.1. 08 horas/aula.

12. Número de vagas

12.1. Para realização do curso, o número mínimo e máximo de inscritos deverá ser de 20 e 40, respectivamente.

12.2. O número de instrutores será determinado pelo número de participantes em cada turma. Para turmas de até 24 inscritos serão designados 5 instrutores, para 40 inscritos serão designados 8 instrutores.

13. Local de execução

13.1. Em qualquer local, desde que atenda as condições para o adequado treinamento teórico-prático, com a anuência da Diretoria da SBA.

14. Custos do curso

14.1. Para regionais da SBA, o valor de reembolso será de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, correspondente à manutenção, reposição e seguro contra perda, dano, extravio e/ou roubo dos equipamentos do curso.

14.2. Para outras instituições solicitantes, o valor da taxa será definido pela Diretoria da SBA.

14.3. A SBA emitirá boleto bancário contra a Regional/instituição solicitante do curso, com data de vencimento de 15 (quinze) dias antes da data prevista para realização do curso.

14.4. Caso o depósito não seja efetuado até a data limite, a realização do curso será suspensa.

14.5. Qualquer ônus pela suspensão do curso será responsabilidade da regional/instituição solicitante.

15. Certificados

15.1. A SBA conferirá um certificado de participação aos alunos do **Curso Controle da Via Aérea – Núcleo SBA Vida**.

15.2. A impressão e entrega dos certificados aos participantes será de responsabilidade do solicitante do curso.

16. Casos omissos

16.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador, cabendo recurso à Diretoria da SBA e ao solicitante do curso.